



PORTARIA Nº 188/2010
DE 02/08/2010

SÚMULA: Nomeia Comissão para Avaliação de Bens Constantes do Cadastro Patrimonial do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBATAI DO SUL,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação de Bens Constantes do Cadastro Patrimonial do Município de Corumbataí do Sul, composta pelos seguintes membros.

TITULARES:

- I – Jesu Borges Moreira – CPF 558.845.129-53;
- II – Wanderley Capaci – CPF 671.074.359-49;
- III – Juscileno Raimundo dos Santos – CPF 001.048.919-39;

SUPLENTE:

- IV – Irenilson Pereira de Oliveira – CPF 019.106.519-66;
- V – Francisco Capassi Filho – CPF 021.846.609-90.

Art. 2º - A Comissão realizará a Avaliação de todo o patrimônio do Município, classificado por gênero móvel e imóvel, constantes do Cadastro de bens no sistema de Patrimônio do Município.

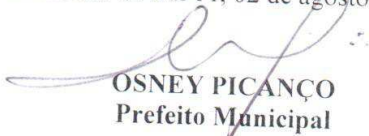
Art. 3º - A Comissão deve levar em consideração o valor de mercado atual e da data de aquisição dos bens, considerando o estado que se encontra o Bem móvel ou imóvel, sua vida útil e o aproveitamento pela administração.

Art. 4º - O Município de Corumbataí do Sul não será onerado pela nomeação desta Comissão, enquanto necessitar de seus serviços.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-Pr, 02 de agosto de 2010.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal